



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 13.286, de 21 de maio de 2024, que renova, a partir de 6 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Empresa Metropolitana de Radiodifusão Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

Presidente

Apresentação: 15/08/2025 18:05:06.470 - Mesa

PDL n.573/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257842801300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

* C D 2 5 7 8 4 2 8 0 1 3 0 0 *